



PUBLICADO

LEI Nº 1497, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

EM 32 / 03 / 2026
GABINETE DO PREFEITO


ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CAMPO SOCIETY DO DISTRITO DE INSURREIÇÃO, DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, ESTADO DE PERNAMBUCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições com fundamento no **artigo 71, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e, Lei Municipal nº 1.220/2013,** faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Sairé aprovou o **PROJETO DE LEI Nº 004/2026,** de autoria do **VEREADOR – FERNANDO CABRAL DE ARRUDA,** e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O CAMPO SOCIETY DO DISTRITO DE INSURREIÇÃO, do Município de Sairé, Estado de Pernambuco, fica denominado de “CAMPO SOCIETY – EXPEDITO MANUEL DA SILVA”, o mesmo era conhecido popularmente no Município, de família tradicional, futebolista, treinador de vários times de futebol em nosso Município, o que indubitavelmente reforça o merecimento da referida homenagem.

Art. 2º. Autoriza a Prefeitura a confeccionar e fixar placa indicativa no CAMPO SOCIETY – EXPEDITO MANUEL DA SILVA, do Distrito de Insurreição deste Município de Sairé, Estado de Pernambuco.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Sairé-PE, em 12 de março de 2026.


GILDO PONTES DE ARRUDA
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ

